



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 19 de setembro de 2024 * nº 0617 * Pág. 001/020



PAÇO MUNICIPAL

SEAD

PORTARIA Nº 562

Em, 18 de setembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 121.651/2024.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 03 (três) anos, a SEVERINA DOS RAMOS SILVA DANTAS, matrícula nº 55.769-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249).

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 02 de agosto de 2024 até 02 de agosto de 2027.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ACF7-2E2B-B8E3-867D>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ACF7-2E2B-B8E3-867D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/09/2024 14:16:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ACF7-2E2B-B8E3-867D>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6DDA-18A6-7ECB-1C33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/09/2024 14:15:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6DDA-18A6-7ECB-1C33>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91B8-9AC1-F8BA-D245

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/09/2024 14:16:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/91B8-9AC1-F8BA-D245>

PORTARIA Nº 563

Em, 18 de setembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 9.506/2024.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a KELMA JANIERY ENEAS PAMPLOMA, matrícula nº 59.76-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249).

II - Esta portaria terá sua vigência de 19 de janeiro de 2024 até 18 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ACF7-2E2B-B8E3-867D>



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6DDA-18A6-7ECB-1C33>



PORTARIA Nº 565

Em, 18 de setembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e Lei 13.411/2017, combinado com o Decreto nº 10.052/2022 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 137.881/2024.

RESOLVE: de acordo com o artigo 9º da Lei Municipal nº 13.411/2017, conceder a FABIANA DIONISIO DA SILVA, matrícula nº 91.213-1, ocupante do cargo de TÉCNICO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO lotada na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, progressão funcional da classificação 1.22.1.1.3 para classificação 1.22.1.1.4.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de setembro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A7C1-C700-7FE4-A8FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/09/2024 14:15:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A7C1-C700-7FE4-A8FD>

PORTARIA Nº 566

Em, 18 de setembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 combinado com a Lei 14.781 de 9 de maio de 2023 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 140.815/2024.

RESOLVE:

I – Designar ANDERSON PEREIRA VERAS, matrícula nº 91.485-1, como GESTOR, DAVI RODRIGUES SILVA, matrícula nº 94.631-1, como FISCAL, e DILENE BARRETO DE OLIVEIRA, matrícula nº 101.412-1, como FISCAL ADMINISTRATIVO, lotados na Secretaria da Administração, para acompanhamento, fiscalização e atesto do Contrato nº 06.068/2024, pregão eletrônico nº 06-075/2023 do fornecedor LIMPARAIBA LIMPADORA E DESINTUPIDORA PARAIBANA - LTDA – Contratação de empresa especializada no serviço de esgotamento e desobstrução de fossa, para atender as necessidades do Departamento de Manutenção da Secretaria da Administração.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D0DA-58DB-D80C-2B6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/09/2024 14:25:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D0DA-58DB-D80C-2B6F>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**
Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**
Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**
Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**
Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**
Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**
Secretaria de Planejamento: **Ayrton Lins Falcão Filho**
Secretaria da Finanças: **Brunno Sítio Fialho de Oliveira**
Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**
Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**
Secretaria de Comunicação: **Janildo Jerônimo da Silva**
Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**
Secretaria de Direitos Humanos: **Maria Benicleide Silva Silvestre**
Procuradoria Geral do Município: **Daniilo de Sousa Mota**
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**
Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**
Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**
Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro**
Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**
Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Luiz Eduardo Menezes Soares**
Secretaria da Defesa Civil: **Jailton Gomes Bezerra**
Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**
Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**
Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**
Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO
OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº 567

Em, 18 de setembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, Lei Municipal nº 2.380/1979 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 97.504/2024.

RESOLVE: conceder a ANNELISSA ANDRADE VIRGINIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 91.396-1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B02-CEA4-7626-ED0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/09/2024 14:15:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1B02-CEA4-7626-ED0E

PORTARIA Nº 568

Em, 18 de setembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 combinado com a Lei 14.781 de 9 de maio de 2023 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 140.797/2024.

RESOLVE:

I - Designar ANDERSON PEREIRA VERAS, matrícula nº 91.485-1, como GESTOR, DAVI RODRIGUES SILVA, matrícula nº 94.631-1, como FISCAL, e SILVANIA MARIA DE ANDRADE, matrícula nº 101.411-2, como FISCAL ADMINISTRATIVO, lotados na Secretaria da Administração, para acompanhamento, fiscalização e atesto do Contrato nº 06.695/2024, pregão eletrônico nº 06.043/2023 do fornecedor JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - Aquisição de Material de Construção-Elétrico, para atender as necessidades do Departamento de Manutenção da Secretaria da Administração.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E018-0FD7-43AF-34DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/09/2024 14:15:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E018-0FD7-43AF-34DE

EXPEDIENTE Nº 158/2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with 7 columns: ID, NOME, MATRÍCULA, SECRETARIA, DATA INÍCIO, DATA FINAL, DIAS. It lists 15 employees and their respective leave periods.

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7DA8-3CEF-47B1-4179 e informe o código 7DA8-3CEF-47B1-4179



2024/4504	CASSIA DE FREITAS PAIM	82.429-1	SEDEC	14/08/2024	12/09/2024	30
2024/4580	CLAUDECY BEZERRA DOS SANTOS	84.616-3	SEDEC	10/05/2024	24/05/2024	15
2024/4761	CLAUDIANE COSTA AGUIAR	82.696-1	SEDEC	06/08/2024	04/09/2024	30
2024/4477	CLECIA DE VASCONCELOS ARANTES	55.602-5	SEDEC	22/07/2024	25/07/2024	4
2024/4601	CLEONEIDE FERNANDES DE AMORIM ROCHA	107.866-8	SEDEC	18/07/2024	24/07/2024	7
2024/4565	DAIANE LINS DA SILVA FIRINO	82.086-5	SEDEC	15/08/2024	23/08/2024	9
2024/4567	DANIELA TAVARES CYSNEIROS DE AZEVEDO	82.748-7	SEDEC	21/08/2024	19/09/2024	30
2024/4491	DAYSE BORGES DOS SANTOS PEREIRA	1095635	SEDEC	16/08/2024	30/08/2024	15
2024/4555	DEIZIMAR ALEXANDRE DA SILVA	83.021-6	SEDEC	20/08/2024	18/09/2024	30
2024/4435	DENISE PEREIRA BATISTA	88.913-0	SEDEC	10/07/2024	19/07/2024	10
2024/4553	DIANA CARLA MESSIAS FERNANDES DA COSTA	108.258-4	SEDEC	20/08/2024	03/09/2024	15
2024/4399	EDIENE KELLY DAVID DE OLIVEIRA	100.964-0	SEDEC	15/08/2024	24/08/2024	10
2024/4703	EDILVANIA SOARES PEREIRA MARTINS	82.270-1	SEDEC	26/08/2024	30/08/2024	5
2024/4702	EDILVANIA SOARES PEREIRA MARTINS	55.583-5	SEDEC	26/08/2024	30/08/2024	5
2024/4499	EDRIANA SILVA DE LIMA	108.653-9	SEDEC	16/08/2024	20/08/2024	5
2024/4437	EDVANIA MESQUITA PEIXOTO DA SILVA	108.685-7	SEDEC	19/07/2024	23/07/2024	5
2024/4615	ELISANGELA CURIOSO DE CASTRO	105.753-9	SEDEC	24/07/2024	06/08/2024	14
2024/4416	ELISÂNGELA FERREIRA DA SILVA	1024550	SEDEC	11/06/2024	15/06/2024	5
2024/4616	EMANUELA SILVA MONTEIRO	107.048-9	SEDEC	21/07/2024	25/07/2024	5
2024/4740	ENIEZE CARDOSO DE PONTES AIRES	82.594-8	SEDEC	23/07/2024	18/01/2025	180
2024/4470	FERNANDA DO NASCIMENTO PAIVA	82.344-9	SEDEC	04/07/2024	07/07/2024	4
2024/4469	FERNANDA DO NASCIMENTO PAIVA	82.344-9	SEDEC	08/07/2024	11/07/2024	4
2024/4539	FRANCISCA MARIA DA SILVA	1097522	SEDEC	20/08/2024	23/08/2024	4
2024/4708	FRANKLIN LUCKWU DOS SANTOS	69.094-5	SEDEC	28/07/2024	25/09/2024	60
2024/4770	GERLANDIA PEREIRA QUEIROZ FELGUEIRAS	1034181	SEDEC	06/08/2024	19/08/2024	14
2024/4641	GERLANE OLINTO BERNARDINO	82.552-2	SEDEC	30/08/2024	28/10/2024	60
2024/4752	GEYSA PAULA CASTOR DA SILVA	54.990-8	SEDEC	06/08/2024	04/10/2024	60
2024/4440	GEYSA SUENIA DA COSTA RIBEIRO	108.369-6	SEDEC	15/07/2024	29/07/2024	15
2024/4660	GILMA FARIAS DA COSTA	1084170	SEDEC	12/08/2024	26/08/2024	15
2024/4577	GILMAR CARAMURU DE SOUSA	82.644-8	SEDEC	09/07/2024	07/08/2024	30
2024/4576	GILMAR CARAMURU DE SOUSA	82.643-0	SEDEC	11/07/2024	09/08/2024	30
2024/4405	GILMARA BENICIO DE SA	82.122-5	SEDEC	17/06/2024	16/07/2024	30
2024/4404	GILMARA BENICIO DE SA	82.121-7	SEDEC	17/06/2024	16/07/2024	30
2024/4463	HANS CLAUDIO ALVES FERREIRA	1029781	SEINFRA	17/07/2024	31/07/2024	15
2024/4674	HELDER DA COSTA MARCOS	82.596-4	SEDEC	08/08/2024	05/11/2024	90
2024/4743	HELENA TAVARES VIANA DA SILVA	83.043-7	SEDEC	27/08/2024	25/09/2024	30
2024/4568	HELENA TAVARES VIANA DA SILVA	83.043-7	SEDEC	12/08/2024	26/08/2024	15
2024/4398	HELLEN CAVALCANTI DE ARAÚJO	82.555-7	SEDEC	27/07/2024	24/09/2024	60
2024/4747	INAYARA ELIDA AQUINO DE MELO	69.087-2	SEDEC	21/08/2024	30/08/2024	10
2024/4659	IOLANDA DE SOUSA BARRETO	54.812-0	SEDEC	23/08/2024	06/09/2024	15

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pao.pessoa.1doc.com.br/verificador/7DA8-3CEF-47B1-4179> e informe o código 7DA8-3CEF-47B1-4179



2024/4619	IOLANDA DE SOUSA BARRETO	82.760-6	SEDEC	24/07/2024	22/08/2024	30
2024/4618	IOLANDA DE SOUSA BARRETO	54.812-0	SEDEC	24/07/2024	22/08/2024	30
2024/4441	IRANILDA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	1087136	SEDEC	13/07/2024	19/07/2024	7
2024/4443	JANAINA CRISTINA DE LIMA OLIVEIRA	1063100	SEDEC	16/07/2024	29/07/2024	14
2024/4653	JANAYNE DE BARROS GOMES SILVA	59.843-7	SEDEC	23/08/2024	06/09/2024	15
2024/4512	JOANA DARC DOS SANTOS LIMA	82.054-7	SEDEC	14/08/2024	12/09/2024	30
2024/4511	JOANA DARC DOS SANTOS LIMA	59.540-3	SEDEC	14/08/2024	12/09/2024	30
2024/4406	JOANNE MARIA LIMA DA SILVA	85.067-5	SEDEC	14/08/2024	20/08/2024	7
2024/4759	JOELMA VELOSO BARREIRO PAULO	82.158-6	SEDEC	06/08/2024	19/08/2024	14
2024/4681	JONATHAN DE FRANCA PEREIRA	83.040-2	SEDEC	26/07/2024	23/10/2024	90
2024/4579	JOSÉ PESSOA DE LIMA	82.603-1	SEDEC	03/08/2024	01/10/2024	60
2024/4684	JOSEFA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA	59.886-1	SEDEC	27/07/2024	21/10/2024	87
2024/4735	JULIANNE CARNEIRO DA CUNHA P.C. FARIAS	82.356-2	SEDEC	03/08/2024	01/09/2024	30
2024/4631	JURANDY ROCHA DE OLIVEIRA	28.180-8	SEDEC	24/07/2024	21/10/2024	90
2024/4575	KARINA GUEDES DOS SANTOS	83.134-4	SEDEC	08/07/2024	05/09/2024	60
2024/4603	KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA ARAÚJO NEVES	1084161	SEDEC	19/07/2024	23/07/2024	5
2024/4679	KARLA MICHELINE DANTAS DO NASCIMENTO	55.849-4	0,00%	25/08/2024	23/09/2024	30
2024/4675	KARYNE DE MEDEIROS OLIVEIRA	82.797-5	0,00%	29/07/2024	26/09/2024	60
2024/4723	LAISSA RAFAELLA FERNANDES DE ARAÚJO	82.437-2	SEDEC	05/08/2024	02/11/2024	90
2024/4625	LARISSA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	82.153-5	SEDEC	23/07/2024	20/10/2024	90
2024/4677	LUCIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA	28.534-0	0,00%	12/08/2024	10/10/2024	60
2024/4409	LUCIANA DELGADO GUEDES	108.316-5	SEDEC	13/08/2024	27/08/2024	15
2024/4509	LUIZ DA SILVA BASTOS NETO	82.123-3	SEDEC	15/08/2024	13/09/2024	30
2024/4551	MANOEL MESSIAS BELISARIO NETO	82.115-2	SEDEC	16/08/2024	29/08/2024	14
2024/4596	MANUELA MARTINS DE MACENA	109.178-8	SEDEC	07/08/2024	20/08/2024	14
2024/4566	MARCIONE SANTOS DE OLIVEIRA	1065558	SEDEC	08/08/2024	22/08/2024	15
2024/4515	MARIA CLARA SILVA GURGEL	54.451-5	SEDEC	09/05/2024	04/07/2024	57
2024/4514	MARIA CLARA SILVA GURGEL	54.451-5	SEDEC	09/04/2024	08/05/2024	30
2024/4513	MARIA CLARA SILVA GURGEL	54.451-5	SEDEC	04/08/2024	02/09/2024	30
2024/4749	MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA	69.060-1	SEDEC	30/08/2024	28/10/2024	60
2024/4714	MARIA JOSÉ OLIVEIRA ARAÚJO	63.671-1	SEDEC	08/07/2024	12/07/2024	5
2024/4407	MARIA JOSÉ SANTIAGO DA SILVA	78.535-1	SEDEC	14/08/2024	28/08/2024	15
2024/4750	MARIA LEONORA DE ARAÚJO	63.779-3	SEDEC	20/08/2024	18/10/2024	60
2024/4696	MARIA RODRIGUES DINIZ	108.185-5	SEDEC	20/08/2024	03/09/2024	15
2024/4586	MARIA SUELLEN CIRILO MEDEIROS	1021429	SEDEC	20/08/2024	26/08/2024	7
2024/4701	MARILEIDE MACIEL MACHADO	30.896-0	SEDEC	25/08/2024	23/10/2024	60
2024/4624	MARILIA LOPES CAMPOS RABELO	1012519	SEM HAB	19/04/2024	15/10/2024	180
2024/4662	MARINALVA DE MOURA LEITE	1091869	SEDEC	24/08/2024	29/08/2024	6
2024/4720	MARISA RODRIGUES	1080255	SEDEC	09/08/2024	13/08/2024	5
2024/4732	MARLON LOPES DE FREITAS	102.149-6	SEDEC	30/07/2024	13/08/2024	15

2024/4462	MARLON LOPES DE FREITAS	102.149-6	SEDEC	01/07/2024	15/07/2024	15
2024/4578	NAAN PEDROSA GOMES DA SILVA	86.152-9	SEDEC	07/08/2024	05/09/2024	30
2024/4656	NARCISO DE SOUZA MOUSINHO	108.426-9	SEDEC	02/08/2024	16/08/2024	15
2024/4726	OLINELMA FERREIRA DA SILVA	68.585-2	SEDEC	31/07/2024	14/08/2024	15
2024/4543	PATRICIA GUEDES CORREIA GONDIM	82.396-1	SEDEC	23/07/2024	30/07/2024	8
2024/4544	PAULO RUBENILDO BRAZ	14.581-5	SEINFRA	21/06/2024	20/07/2024	30
2024/4481	POLIANA DEYSE VASCONCELOS LEITÃO	82.897-1	SEDEC	12/07/2024	09/09/2024	60
2024/4680	PRISCILA GUEDES FERNANDES	1089520	SEPPM	14/08/2024	09/02/2025	180
2024/4768	RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA	1071680	SEDEC	21/08/2024	18/11/2024	90
2024/4518	RENATA NUNES DOS SANTOS	54.576-7	SEDEC	23/07/2024	21/08/2024	30
2024/4658	ROBERTA MELO DE CARVALHO	66.091-4	SEDEC	07/08/2024	13/08/2024	7
2024/4424	ROBERTO FERNANDES DE LIMA	15.274-9	SEINFRA	18/06/2024	15/09/2024	90
2024/4661	ROMULO LUIZ SILVA PANTA	82.425-9	SEDEC	23/08/2024	21/09/2024	30
2024/4581	RONALDO ADRIANO DE OLIVEIRA	69.158-5	SEDEC	22/06/2024	21/07/2024	30
2024/4538	RONALDO PONCIANO DE ASSIS	24.274-8	SEDEC	16/08/2024	14/09/2024	30
2024/4694	ROSA MARIA SILVA DOS SANTOS	108.818-3	SEDEC	20/06/2024	16/12/2024	180
2024/4452	ROSANGELA MARTINS DO VALE	69.162-3	SEDEC	12/06/2024	11/07/2024	30
2024/4654	ROSILDA FREITAS DA SILVA	30.955-9	SEDEC	21/08/2024	04/09/2024	15
2024/4733	SERGIANO DA SILVA SANTANA	94.197-2	SEDEC	22/07/2024	05/08/2024	15
2024/4721	SHIRLEY REGINA AZEVEDO CRISPIM	59.647-7	SEDEC	01/08/2024	30/08/2024	30
2024/4587	SILVANIA FELIX DE LIMA	59.571-3	SEDEC	21/08/2024	19/09/2024	30
2024/4505	SILVIA AZEVEDO SOUSA	54.848-1	SEDEC	14/08/2024	28/08/2024	15
2024/4456	SINARA PIMENTEL ANDRADE DA ROCHA	82.457-7	SEDEC	28/07/2024	11/08/2024	15
2024/4516	SOLANGE MOURA GOMES	30.744-1	SEDEC	22/07/2024	19/09/2024	60
2024/4719	SUELEN PEREIRA PEIXOTO DO NASCIMENTO	83.120-4	SEDEC	05/08/2024	03/09/2024	30
2024/4599	SURAMA ALMEIDA DIAS	1089872	SEDEC	15/08/2024	29/08/2024	15
2024/4468	THAYZA DE OLIVEIRA LIMA PEREIRA	103.119-0	SEDEC	15/07/2024	10/01/2025	180
2024/4402	VERLANDIA FARIAS DE SOUSA	23.234-3	SEINFRA	17/06/2024	15/08/2024	60
2024/4465	VERONICA ARAÚJO CAVALCANTI	1082045	SEDEC	23/07/2024	05/08/2024	14
2024/4710	VICTOR FRANCO DE OLIVEIRA	110.058-2	SEPLAN	15/08/2024	29/08/2024	15
2024/4391	VICTOR GADELHA PESSOA	82.073-3	SEDEC	13/08/2024	24/08/2024	12
2024/4549	VIVIANE NUNES ANDRADE DO NASCIMENTO	82.044-0	SEDEC	20/08/2024	17/11/2024	90
2024/4614	VIVIANNE KARLA DE OLIVEIRA GERMANO	1082932	SEDEC	03/07/2024	12/07/2024	10
2024/4669	WOLFGANG DE OLIVEIRA RAMOS	18.717-8	SEDURB	21/08/2024	19/10/2024	60
2024/4652	YRAKTANIA CORREIA DOS SANTOS	42.666-1	SEDEC	19/08/2024	02/09/2024	15
2024/4487	ZULEIDE SILVA DE SOUZA	85.259-7	SEDEC	13/08/2024	27/08/2024	15

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pccpessoa.1doc.com.br/verificador/7DA8-3CEF-47B1-4179> e informe o código 7DA8-3CEF-47B1-4179



Em 18 de setembro de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração



EXPEDIENTE Nº 159/2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
134.331/2024	ALBERTO LOPES SANTIAGO	23.776-1	SEMUSB	ABONOS DE PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
135.741/2024	EDVALDO JOSÉ DO NASCIMENTO	14.454-1	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
134.605/2024	FRANCISCO RAMALHO FILHO	24.392-2	SEMUSB	ABONOS DE PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
130.775/2024	JAQUELINE ROCHA MELO	29.611-2	SEAD	PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA
54.820/2022	JOÃO ALFREDO FERREIRA DE SOUSA	09.947-3	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
40.069/2024	LAODICEA MARIA DE MEDEIROS LIMA	03.832-6	SMS	PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA
123.835/2024	MARLUCE MARQUES BATISTA FARIAS	12.739-6	SMS	PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA
72.926/2023	NILCELIA RODRIGUES FÉLIX	37.566-7	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS
110.847/2024	RODRIGO JOSÉ BARROS DAVINO	85.507-3	SEDES	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS

Em 18 de setembro de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 160/2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771 de 20/01/03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
141.086/2023	ALUÍSIO ALVES DE PAIVA	107.562-6	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DAS HORAS DE ATIVIDADES
127.081/2024	EDJANE PESSOA RIBEIRO FERNANDES	77.032-9	SMS	AFASTAMENTO REMUNERADO PARA CURSO
98.806/2024	GIORDANNI CABRAL DANTAS	101.944-1	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
121.349/2024	JEFFERSON QUEIROZ CARNEIRO	102.169-1	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
119.924/2024	LAISA DE SOUSA MARQUES	102.196-8	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
105.537/2024	MAGDELINY DOS SANTOS LIMA	90.867-3	SEDUC	PAGAMENTO RETROATIVO DAS HORAS DE ATIVIDADES
118.958/2024	MARIA LUIZA GOMES FREIRE	102.241-7	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
93.182/2024	MARLENE DE OLIVEIRA ALENCAR	76.065-0	SEDEC	RESTITUIÇÃO AOS COFRES PÚBLICOS

Em 18 de setembro de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 161/2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONO PREVIDENCIÁRIO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
132.382/2024	EDALMIO ANDRADE DE OLIVEIRA	16.652-9	SEMUSB	ABONO PREVIDENCIÁRIO
129.134/2024	JUDAS TADEU BRITO DE SOUZA	15.540-3	SEMUSB	ABONO PREVIDENCIÁRIO
113.400/2024	LUIZ DE DEUS ALVES SOBRINHO	23.457-5	SEMUSB	ABONO PREVIDENCIÁRIO
76.751/2024	MARIA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA	27.156-0	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
140.276/2024	RICARDO JOSÉ MARTINS DA SILVA	23.398-6	SETUR	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em 18 de setembro de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 162/2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **DESAVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO
132.181/2024	ANTÔNIO CARLOS DE A. BORGES	33.632-7	SMS	13 (treze) anos, 3 (três) meses e 17 (dezessete) dias

Em 18 de setembro de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7DA8-3CEF-47B1-4179

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/09/2024 11:19:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7DA8-3CEF-47B1-4179>

SMS

PORTARIA Nº. 074/2024/SMS

Em, 06 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como FISCAL TÉCNICO, FISCAL ADMINISTRATIVO e GESTOR em relação ao Contrato nº 10.909/2023 (Concorrência Pública nº 13.001/2023), cujo objeto é a construção da Unidade de Saúde da Família – USF PORTE IV.

GUSTAVO RHAVELLY DOS SANTOS REIS	Matrícula 68.029-2	FISCAL TÉCNICO
MYCHAEL ANDERSON MACEDO CABRAL	Matrícula 67.035-6	FISCAL ADMINISTRATIVO
JOSÉ RICARDO BEZERRA XAVIER	Matrícula 67559-6	GESTOR DO CONTRATO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/96C5-D408-3BDF-1E12> e informe o código 96C5-D408-3BDF-1E12



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96C5-D408-3BDF-1E12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/09/2024 11:51:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/96C5-D408-3BDF-1E12>

SEDEST

A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais e institucionais previstas no art. 66 da Lei Orgânica do Município, em virtude de necessidade de publicidade dos atos da administração pública, princípio constitucional isento no art. 37 da Constituição Federal e as disposições legais contidas na Lei Municipal 14.223/2021, divulga a lista de proponentes com propostas deferidas no Programa Eu Posso – Edital 010/2024:

Nº Termo de Adesão	Nome do Tomador Final dos Recursos
0415/2024	26.374.014 GAUDIOSO FRANCISCO DE ARAUJO NETO
0416/2024	WILMA DOS SANTOS ARAUJO
0417/2024	27.559.454 ANGELA MARIA LEITE DO NASCIMENTO
0418/2024	WELLINGTON HENRIQUE DA SILVA
0419/2024	THIAGO MONTEIRO DE ANDRADE
0420/2024	VANDA LUCIA FEITOSA MIRANDA CUNHA
0421/2024	VALDICELIA LEITE DO NASCIMENTO
0422/2024	TATIANA SOARES CARVALHO
0423/2024	JOSE RAIMUNDO DE SOUZA
0424/2024	JOSIMARIA SOUTO DO NASCIMENTO
0425/2024	JOVELINO AMARO FERREIRA
0426/2024	KARINA BATISTA MORAES LEONARDO
0427/2024	LANIELLY CRISTINE SILVESTRE FERREIRA DE LIMA SILVA 71089678479
0428/2024	KÁTIA HERCULANO DA SILVA
0429/2024	LUCIANO DA SILVA SOARES
0430/2024	MARCELO BARBOSA FARIAS
0432/2024	LUCIANA VIEIRA BRITO NASCIMENTO
0433/2024	MARIA ADELDE CARDOZO DA SILVA
0434/2024	MARIA APARECIDA ALVES
0435/2024	MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA OLIVEIRA
0436/2024	MARIA ETERNA DE FRANÇA BELO
0437/2024	MARIA JOSE DE OLIVEIRA BARBOSA 87412780468
0438/2024	MARIA SALETE SOARES BATISTA
0439/2024	MARIA ZELIA ALCANTARA DE CENA
0440/2024	NATASHA SANTOS DO NASCIMENTO
0441/2024	POLIETE ALVES DA SILVA
0442/2024	RENATO BENEVIDES DE SOUZA
0443/2024	RESTAURANTE E PIZZARIA FOGAO SERTANEIO LTDA
0444/2024	ROSANA SILVA DE OLIVEIRA
0445/2024	ROSANGELA DOS SANTOS FERREIRA
0446/2024	SANDRO RICARDO CORREIA DE MEDEIROS
0447/2024	28.167.022 RODRIGO CALJO TEIXEIRA DA SILVA
0448/2024	34.570.784 THAIZA SERAFIM DOS SANTOS
0449/2024	37.727.734 LUANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA
0450/2024	40.377.565 JOEVANNA ACYARA DE OLIVEIRA MENDES PONTES
0451/2024	46.227.301 RENATA DE ECA SANTOS
0452/2024	49.208.553 LUANA PRISCILLA BATISTA DE SOUZA
0453/2024	50.007.840 EDUARDO DE MACEDO NETO
0454/2024	52.080.502 EVERTON MOREIRA FRAGA
0455/2024	53.440.406 GUSTAVO HENRI SILVA SOARES
0456/2024	53.522.897 DANAE DE OLIVEIRA ALMEIDA
0457/2024	53.561.495 PHABULO NERUNDO DANTAS DE LIMA
0458/2024	53.586.429 PEDRO FRANCISCO FILHO
0459/2024	53.594.517 ADRIANA DE MELO CAVALCANTE
0460/2024	53.816.896 SERGIO FIGUEIREDO DE QUEIROZ
0461/2024	55.135.591 JOSE CORIOLANO DE SOUSA FILHO
0462/2024	55.297.367 EDIOMAR ROMAO DOS SANTOS RODRIGUES
0463/2024	ALICE DE ARAUJO PESSOA
0464/2024	ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO
0465/2024	BRUNO JACOMELLY LOPES TOMAZ
0466/2024	CAMILA WACHSMUTH ALVES
0467/2024	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
0468/2024	CHARLENE VICTOR DOS SANTOS
0469/2024	DAMIÃO PEREIRA DE ALMEIDA
0470/2024	DANIELE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA
0471/2024	DAYANA KILDER VILAR CORREIA LIMA
0472/2024	DEBORA KARLA DO NASCIMENTO SANTOS
0473/2024	DENTAL FRIEND SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA LTDA
0474/2024	DIEGO NUNES VALADARES 04621911414
0475/2024	ELYSSEON DA SILVA LOPES

Assinado por 1 pessoa: VALENE DE LIMA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0DB8-1004-6C85-5EED> e informe o código 0DB8-1004-6C85-5EED



Assinado por 1 pessoa: VALENE DE LIMA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0DB8-1004-6C85-5EED> e informe o código 0DB8-1004-6C85-5EED



0476/2024	EMILY COSTA DA SILVA
0477/2024	ENOQUE RODRIGUES ROCHA
0478/2024	ERICSON CHAVES CAVALCANTE
0479/2024	IVALDO LIRA PEREIRA
0480/2024	FRANCISCO PEDRO DA SILVA
0481/2024	GEANE TOMAZ DE SOUSA
0482/2024	GINA DE LIMA VASCONCELOS FELIX
0483/2024	GLAUCE KELLE PEREIRA DE MEDEIROS
0484/2024	GLORIA MARIA SOARES DE SOUZA
0485/2024	IRILLY ARIELLEN BERNARDO DE ALCANTARA
0486/2024	ISABELLY CRISTINA CUNHA MIRANDA
0487/2024	JEFFERSON DA COSTA FERREIRA
0488/2024	JEFFERSON DUTRA DE FREITAS
0489/2024	JOALISSON RIBEIRO SILVA
0490/2024	JOANA DARQUE DE OLIVEIRA
0491/2024	JOÃO PAULO NASCIMENTO DE LIMA
0492/2024	JOÃO VICTOR DA SILVA ARAUJO
0493/2024	JORDÂNIA SILVA LINHARES LIMA CAVALCANTE
0494/2024	JOSE DE ARIMATEA DE ALCANTARA
0495/2024	30.139.077 HERTILLA MORDANA RODRIGUES DA SILVA AGUIAR

João Pessoa, 17 de setembro de 2024.

Vaulene de Lima Rodrigues
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho



Assinado por 1 pessoa: VAULENE DE LIMA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3D6B-1004-6C85-5E5D> e informe o código 3D6B-1004-6C85-5E5D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3D6B-1004-6C85-5E5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 18/09/2024 11:25:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3D6B-1004-6C85-5E5D>

FUNJOPE

INDICAÇÃO Nº 01, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

À FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE,
À PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal brasileira, em seu artigo 216-A, estabelece que "O **Sistema Nacional de Cultura**, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com **pleno exercício dos direitos culturais**." (grifos nossos);

CONSIDERANDO que o município de João Pessoa/PB formalizou sua adesão ao Sistema Nacional de Cultura em 2013 e, desde a promulgação da Lei ordinária (municipal) nº 14.118/2021, conta com uma legislação específica que "Dispõe sobre o **Sistema Municipal de Cultura**, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento, e altera as Leis nº 7.852, de 24 de agosto de 1995, Lei nº 9.560, de 03 de dezembro de 2001, Lei nº 1.617, de 14 de setembro de 2005, Lei nº 11.900, de 11 de fevereiro de 2010 e dá outras providências." (grifos nossos);

CONSIDERANDO que a Lei do Sistema Municipal de Cultura de João Pessoa/PB (Lei ordinária municipal nº 14.118/2021) estabelece, em seu artigo 51, que "O **Fundo Municipal de Cultura - FMC se constituirá no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no município**, com recursos destinados a programas, projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e co-financiamento com a União e com o Estado da Paraíba." (grifos nossos);

CONSIDERANDO que o artigo 1º, parágrafo 3º, da Lei nº 7.380/2001 (com redação dada pela Lei nº 9.560/2001) - que institui o FMC - determina que "O valor destinado ao **Fundo Municipal de Cultura**, a título de incentivo cultural, será definido, anualmente, na Lei Orçamentária Anual (LOA), **no limite compreendido entre 3% (três por cento) da Receita Própria e a média do valor aplicado nos últimos três anos, prevalecendo o maior.**" (grifos nossos) e que este patamar legal mínimo (piso) para financiamento das políticas públicas de cultura na cidade nunca foi alcançado;

1



CONSIDERANDO que a Lei Orçamentária Anual de 2024 prevê um montante de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)** para o Programa de Incentivo a projetos culturais beneficiados pela Lei nº 9.560/2001, enquanto que os **dois editais do FMC lançados com recursos próprios pela FUNJOPE** neste ano perfazem o valor de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)** e tiveram um total de **674 (seiscentos e setenta e quatro) inscrições**, sendo 471 (quatrocentas e setenta e uma) no Edital Multiáreas e 203 (duzentas e três) no edital do Prêmio João Balula.

CONSIDERANDO que as normas que instituem e regulamentam o FMC - Lei municipal nº 9.560/2001 e Decreto municipal nº 4.469/2001 - encontram-se defasadas, por já terem mais de 20 (vinte) anos de vigência e serem anteriores a uma série de avanços ocorridos no campo da políticas públicas de cultura do país, como o Decreto do Fomento à Cultura (Decreto nº 11.453/2023), o Marco Regulatório do Fomento à Cultura (Lei nº 14.903/2024) e o Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura (Lei nº 14.835/2024);

CONSIDERANDO que a Indicação nº 02/2015 do CMPC-JP recomenda que a PMJP revogue "o **parágrafo único do art. 5º do Decreto Municipal 4.469, de 07 de dezembro de 2001, que proíbe remuneração do serviço de elaboração em projetos financiados pelo Fundo Municipal de Cultura**" (grifos nossos);

CONSIDERANDO que, entre 2017 e 2018, o movimento cultural da cidade se mobilizou para elaborar o Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 852/2018 - destinado a **modernizar o FMC** -, que viria a ser aprovado por unanimidade na Câmara Municipal de João Pessoa (CMJP) e vetado pelo então prefeito;

CONSIDERANDO que "O **Conselho Municipal de Política Cultural é um órgão permanente que institucionaliza a relação entre a Administração Municipal e os diferentes setores da sociedade ligados à cultura, participando da elaboração, execução e fiscalização da política cultural da cidade de Pessoa.**" e "terá caráter deliberativo e consultivo, com funções normativas e fiscalizadoras, nas áreas das atividades culturais do Município", nos termos dos artigos 2º e 3º da Lei municipal nº 1.617/2005, com redação dada pela Lei municipal nº 11.900/2010 (grifos nossos);

CONSIDERANDO que, de acordo com o artigo 37-A do Regimento Interno do CMPC-JP, "**Indicação é o ato através do qual o Conselho recomenda aos Poderes Executivo ou Legislativo, ou qualquer de seus órgãos, a adoção de medida ou ato, administrativo ou legislativo.**" (grifos nossos).

2



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A914-0C51-63BE-7DAF> e informe o código A914-0C51-63BE-7DAF

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A914-0C51-63BE-7DAF> e informe o código A914-0C51-63BE-7DAF

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis nº 1.617/2005 e 11.900/2010 e com base nos artigos 34 e 37 de seu Regimento Interno, reunido em Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2024, vem respeitosamente **INDICAR à FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA** e à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA** a adoção **URGENTE** das seguintes medidas administrativas e atos legislativos:

I - Complementação em montante a partir de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no valor total dos editais do FMC lançados neste ano, com a destinação de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) para o Edital Multiáreas e R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) para o edital do Prêmio João Balua;

II - Atualização da legislação que institui e regulamenta o FMC, com:

II.1. Revogação imediata do parágrafo único do artigo 5º do Decreto municipal nº 4.469/2001, que proíbe remuneração do serviço de elaboração em projetos financiados pelo Fundo Municipal de Cultura;

II.2. Envio de projeto de lei à CMJP para modernização do FMC (Lei municipal nº 9.560/2001), após aprovação da minuta no Plenário do CMPC-JP, com base no texto do PLO nº 852/2018 (<https://sapl.joapessoa.pb.leg.br/materia/79622>) e em consonância com as disposições do Decreto do Fomento à Cultura (Decreto nº 11.453/2023), do Marco Regulatório do Fomento à Cultura (Lei nº 14.903/2024) e do Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura (Lei nº 14.835/2024); e

II.3. Edição de novo Decreto regulamentador do FMC, em substituição ao atual Decreto municipal nº 4.469/2001.

III - Cumprimento do percentual mínimo previsto na Lei do FMC, com a destinação de valor, a título de incentivo cultural, **"no limite compreendido entre 3% (três por cento) da Receita Própria e a média do valor aplicado nos últimos três anos, prevalecendo o maior"**, a ser definido, anualmente, na Lei Orçamentária Anual (LOA), de acordo com o artigo 1º, parágrafo 3º, da Lei municipal nº 7.380/2001 (com redação dada pela Lei municipal nº 9.560/2001).

João Pessoa/PB, 12 de setembro de 2024.

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Presidente do CMPC-JP

3



INDICAÇÃO Nº 02, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

À FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE,

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal brasileira, em seu artigo 216-A, estabelece que **"O Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais."** (grifos nossos);

CONSIDERANDO que o município de João Pessoa/PB formalizou sua adesão ao Sistema Nacional de Cultura em 2013 e, desde a promulgação da Lei ordinária (municipal) nº 14.118/2021, conta com uma legislação específica que **"Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento, e altera as Leis nº 7.852, de 24 de agosto de 1995, Lei nº 9.560, de 03 de dezembro de 2001, Lei nº 1.617, de 14 de setembro de 2005, Lei nº 11.900, de 11 de fevereiro de 2010 e dá outras providências."** (grifos nossos);

CONSIDERANDO que, atualmente, na cidade de João Pessoa, o **valor do alvará para circos itinerantes** varia entre R\$ 500 e R\$ 1.000, enquanto em outras cidades da Paraíba o valor médio varia entre R\$ 100 e R\$ 200, e que circos de pequeno porte muitas vezes são isentos dessa cobrança;

CONSIDERANDO que o **prazo para obtenção do alvará** pode variar de 15 a 30 dias e que, em muitos casos, os circos são obrigados a iniciar suas atividades sem o documento definitivo, recebendo apenas uma autorização temporária para instalação, mas não para funcionamento pleno;

CONSIDERANDO que, a cada mudança de praça, os circos precisam repetir todo o **processo de solicitação de instalação**, incluindo a **obtenção de ART** e o **laudo do Corpo de Bombeiros**, apesar de esses documentos terem validade de 1 ano;

CONSIDERANDO que **"O Conselho Municipal de Política Cultural é um órgão permanente que institucionaliza a relação entre a Administração Municipal e os diferentes setores da sociedade ligados à cultura, participando da elaboração, execução e fiscalização da política cultural da cidade de João Pessoa."** e "terá

1



caráter deliberativo e consultivo, com funções normativas e fiscalizadoras, nas áreas das atividades culturais do Município" (grifos nossos), nos termos dos artigos 2º e 3º da Lei municipal nº 1.617/2005, com redação dada pela Lei municipal nº 11.900/2010;

CONSIDERANDO que, de acordo com o artigo 37-A do Regimento Interno do CMPC-JP, **"Indicação é o ato através do qual o Conselho recomenda aos Poderes Executivo ou Legislativo, ou qualquer de seus órgãos, a adoção de medida ou ato, administrativo ou legislativo."** (grifos nossos).

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis nº 1.617/2005 e 11.900/2010 e com base nos artigos 34 e 37 de seu Regimento Interno, reunido em Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2024, vem respeitosamente **INDICAR à FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA** e à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA** a adoção das seguintes medidas administrativas:

I - Agilidade e prioridade na emissão de alvarás para circos itinerantes: Após a entrega de todos os documentos necessários, o alvará deve ser analisado e emitido em um prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis;

II - Redução do valor do alvará para circos itinerantes e isenção para circos de pequeno porte: Adequação das taxas à realidade local e isenção total para circos menores; e

III - Validade estendida para ART e laudos dos Bombeiros: Permitir o uso da ART e do laudo de segurança dos Bombeiros por 1 (um) ano, quando os circos se deslocarem entre bairros de João Pessoa, evitando a repetição de processos burocráticos desnecessários.

João Pessoa/PB, 12 de setembro de 2024.

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Presidente do CMPC-JP

2



RESOLUÇÃO Nº 01, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Define procedimento e base legal para uma política pública municipal de Busca Ativa para o campo da cultura.

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis nº 1.617/2005 e 11.900/2010, reunido em Sessão Plenária Ordinária nesta data, **RESOLVE:**

Art. 1º A política pública municipal de Busca Ativa para o campo da cultura deverá ser implementada com base no regime jurídico estabelecido pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 14.039/2014, com redação dada pela Lei nº 13.204/2015).

Parágrafo único. O poder público deve viabilizar um efetivo instrumento de acessibilidade, por meio de serviço de assessoria, para garantir a participação de grupos e mestres da cultura popular, de modo que dificuldades com a burocracia ou linguagem escrita não sejam impedimento para acessar os Editais.

Art. 2º As parcerias do poder público com organizações da sociedade civil devem ser viabilizadas por meio de chamamento público, conforme definido no artigo 2º, inciso XII, do MROSC.

Art. 3º As minutas dos chamamentos públicos deverão ser apreciadas e aprovadas pelo Plenário do Conselho Municipal de Política Cultural de João Pessoa para em seguida seguir para publicação.

Art. 4º A política pública municipal de Busca Ativa de que trata esta Resolução deverá ser implementada em todos os ciclos de editais lançados pela Prefeitura Municipal de João Pessoa no campo da cultura.

Art. 5º As políticas públicas de Busca Ativa objeto desta Resolução serão implementadas, preferencialmente, a partir do orçamento público da Fundação Cultural de João Pessoa (FUNJOPE).

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação e deverá ser publicada no Diário Oficial do município.

João Pessoa/PB, 12 de setembro de 2024.

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Presidente do CMPC-JP

1



Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sapl.joapessoa.pb.leg.br/materia/79622> e informe o código A914-0051-63BE-7DAF

Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sapl.joapessoa.pb.leg.br/materia/79622> e informe o código A914-0051-63BE-7DAF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A914-0C51-63BE-7D4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 18/09/2024 11:22:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A914-0C51-63BE-7D4F

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-709/2024.
Objeto: Aquisição de material permanente - ar-condicionado, para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município - CGM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Ventisol da Amazonia Industria de Aparelhos Elétricos Ltda.
Processo: 31.167/2023
Modalidade: P. E. N.º 06-039/2024 ARP n.º 095/2024.
Signatários: Secretário, o Sr. Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque, e o Sr. Alexis Suren Tcholakian Morales, representante legal da empresa Ventisol da Amazonia Industria de Aparelhos Elétricos Ltda.
Vigência: 19/09/2024 a 18/09/2025.
Valor Total: R\$ 6.694,00 (seis mil seiscentos e noventa e quatro reais).

Recursos Financeiros: Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Rows: 32.101.04.124.5144.321320, 32.101.04.126.5142.327007

Data da assinatura: 18/09/2024

João Pessoa, 18 de Setembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000447/2024.
Objeto: Aquisição de Material de Construção - Elétrico, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Taciell da Silva Santos.
Processo: 32.179/2023 - 1/DOC
Modalidade: P.E n.º 06-043/2024.
Vigência: 19/09/2024 a 18/09/2025.
Valor Total: R\$ 2.992,50 (dois mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Recursos Financeiros: Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Rows: 09.101.04.122.5001.092041, 09.101.15.452.5584.091193, 09.101.23.692.5191.091341, 09.101.15.122.5583.091605, 09.101.23.692.5584.092281, 09.101.15.691.5584.094208, 09.101.15.452.5189.094254, 09.101.04.541.5189.097083

Data da emissão: 18/09/2024.

João Pessoa, 18 de Setembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000448/2024.
Objeto: Aquisição de extintores e equipamentos de sinalização e emergências, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Global Comercial Eireli.
Processo: 20.233/2023 - 1/DOC
Modalidade: P.E n.º 06-040/2024.
Vigência: 19/09/2024 a 18/09/2025.
Valor Total: R\$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos).

Recursos Financeiros: Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Rows: 71.101.04.122.5001.712041, 1.5.00, 33.90.30, 44.90.52

Data da emissão: 18/09/2024.

João Pessoa, 18 de Setembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000449/2024.
Objeto: Aquisição de Material de Construção - Elétrico, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa CWC Distribuidora LTDA.
Processo: 32.179/2023 - 1/DOC
Modalidade: P.E n.º 06-043/2024.
Vigência: 19/09/2024 a 18/09/2025.
Valor Total: R\$ 2.262,00 (dois mil duzentos e sessenta e dois reais).

Recursos Financeiros: Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Rows: 09.101.04.122.5001.092041, 09.101.15.452.5584.091193, 09.101.23.692.5191.091341, 09.101.15.122.5583.091605, 09.101.23.692.5584.092281, 09.101.15.691.5584.094208, 09.101.15.452.5189.094254, 09.101.04.541.5189.097083

Data da emissão: 18/09/2024.

João Pessoa, 18 de Setembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000450/2024.
Objeto: Aquisição de extintores e equipamentos de sinalização e emergências, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Hallida Gomes De Andrade LTDA.
Processo: 20.233/2023 - 1/DOC
Modalidade: P.E n.º 06-040/2024.
Vigência: 19/09/2024 a 18/09/2025.
Valor Total: R\$ 619,66 (Seiscentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

Recursos Financeiros: Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Rows: 71.101.04.122.5001.712041, 1.5.00, 33.90.30, 44.90.52

Data da emissão: 18/09/2024.

João Pessoa, 18 de Setembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E63-CC1B-DD2C-4769

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 18/09/2024 17:47:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/09/2024 11:00:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3E63-CC1B-DD2C-4769

Assinatura nº 2: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA - ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3E63-CC1B-DD2C-4769 e informe o código: SEB3-CC1B-DD2C-4769



Assinatura nº 1: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES - ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3E63-CC1B-DD2C-4769 e informe o código: SEB3-CC1B-DD2C-4769



Assinatura nº 1: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA - ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3E63-CC1B-DD2C-4769 e informe o código: SEB3-CC1B-DD2C-4769



Assinatura nº 2: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA - ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3E63-CC1B-DD2C-4769 e informe o código: SEB3-CC1B-DD2C-4769



EXTRATO Nº. 914/2024
PROCESSO Nº 23.180/2024
CHAVE CGM: B1GX-DCS8-SD1D-UGHU

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ANTISSÉPTICAS E MATERIAIS PARA ESTERILIZAÇÕES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS À ATENÇÃO BÁSICA, REDE HOSPITALAR, ESPECIALIZADA (CEOs E POLICLÍNICAS), SAMU, UPAs E ZONÓSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.028/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.120/2024	IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).	18 DE SETEMBRO DE 2024

Luís Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/51E0-863B-B7C1-B9F2> e informe o código: 51E0-863B-B7C1-B9F2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 51E0-863B-B7C1-B9F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/08/2024 09:58:28 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/51E0-863B-B7C1-B9F2>

EXTRATO Nº. 929/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.912/2024
CHAVE CGM: ZSBT-GKKV-JTAI-CKUE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/ACP**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes**, iniciando-se a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.020/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 462064 VS - PAM - INCENTIVO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.131/2024	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais)	06 de setembro de 2024

Luís Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/210E-6D59-0216-D0D9> e informe o código: 210E-6D59-0216-D0D9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 210E-6D59-0216-D0D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 04/09/2024 13:23:44 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/210E-6D59-0216-D0D9>

EXTRATO Nº. 952/2024
Proc. Administrativo 13.418/2024

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Partícipe, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO NOVA ESPERANÇA - HUNE, PARA REPASSE DE VERBA ORIUNDA DAS EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS Nº(S) 143/2023 NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) DE AUTORIA DO VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWSLEY E 217/2023 NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) DE AUTORIA DO VEREADOR DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO, APLICANDO-SE OS RECURSOS NA "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS E EXAMES AMBULATORIAIS E AQUISIÇÃO DE INSUMOS COM OBJETIVOS DE ATENDER USUÁRIOS SUS REGULADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA/PB, ATRAVÉS DA DIRETORIA DE REGULAÇÃO, CONFORME CONVÊNIO 03/20219".

Este Termo de Fomento terá vigência de até 12 (doze) meses para execução das seguintes a ocorrer no exercício de 2024 e 2025, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do Termo de Fomento, Extrato na Imprensa Oficial e transferência do recurso, podendo ser prorrogada para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo.

Para que haja prorrogação, a(o) HOSPITAL UNIVERSITÁRIO NOVA ESPERANÇA - HUNE deverá fazer solicitação formal e justificada, a qual deverá ser apresentada à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento deve ser feita pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

O montante total de recursos a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de valor de R\$ 270.649,80 (duzentos e setenta mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá recursos no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) proveniente das Emendas Municipais para execução do presente termo de fomento, correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo, a saber:

- 13.301.10.302.5414.462871 – MAC – REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR - MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

TERMO DE FOMENTO	NOME	VALOR	DATA
17/2024	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO NOVA ESPERANÇA - HUNE	R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)	13 DE SETEMBRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9064-00E0-88A0-F4EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/09/2024 13:27:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9064-00E0-88A0-F4EE>

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9064-00E0-88A0-F4EE>

EXTRATO Nº 956/2024
PROCESSO Nº 23.474/2024
CHAVE CGM: B6SC-I07J-FACC-PPZ5

Instrumento: Nota de empenho - 2024NE003245

Objeto: AQUISIÇÃO DA TECNOLOGIA MEDICAMENTO: MIRTAZAPINA REMERON SOLTAB 15MG COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ELFA MEDICAMENTOS LTDA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 13.052/2024

Valor Total: R\$ 673,20 (seiscentos e setenta três reais e vinte centavos)

Recursos Financeiros:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (AÇÃO/SUBAÇÃO)	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DESPESA
0227 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS 462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS	1.5.00.011002 Recursos não vinculados de Impostos 011002	33.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS

Data da emissão: 17 de setembro de 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6AA1-9E3F-09B9-403D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/09/2024 12:59:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6AA1-9E3F-09B9-403D>

EXTRATO Nº 976/2024
PROCESSO Nº 17.599/2024
CHAVE CGM: 586Y-T3FY-C7EP-XB9G

Instrumento: Nota de empenho - 2024NE003252

Objeto: AQUISIÇÃO DA TECNOLOGIA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CATÉTER LUBRIFICADO HIDROFÍLICO VAPRO POCKET.

Partes: Fundo Municipal de Saúde e HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 13.032/2024

Valor Total: R\$ 82.080,00 (oitenta e dois mil e oitenta reais)

Recursos Financeiros:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (AÇÃO/SUBAÇÃO)	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DESPESA
0227 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS 462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS	1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002	33.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS

Data da emissão: 17 DE SETEMBRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6AA1-9E3F-09B9-403D>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D2E-D714-EB89-91F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/09/2024 12:34:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0D2E-D714-EB89-91F0>

EXTRATO Nº 977/2024
PROCESSO Nº 17.599/2024
CHAVE CGM: EB7L-UIY5-05YJ-8M5V

Instrumento: Nota de empenho - 2024NE003251

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE ORTOPÉDICA TRANSFEMURAL ENCAIXE EM FIBRA DE CARBONO COM SOQUETE FLEXÍVEL EM SILICONE COM JOELHO HIDRÁULICO COM CONTROLE DE BALANÇO A PROVA D'ÁGUA E PÉ EM FIBRA DE CARBONO COM RESPOSTA DINÂMICA.

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ORTOPEdia TECNICA DO NORDESTE LTDA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 13.103/2023

Valor Total: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

Recursos Financeiros:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (AÇÃO/SUBAÇÃO)	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DESPESA
0227 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS	1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002	33.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS
462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS		

Data da emissão: 17 DE SETEMBRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E84-71FF-258C-F2DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/09/2024 14:00:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5E84-71FF-258C-F2DD>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.018/2024-UEP/SEGGOV

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.
CNPJ: 08.778.326/0001-93
CONTRATADA: CONSÓRCIO NATUREZA URBANA-EMAX-BRL
CNPJ: 55.683.465/0001-86
CHAVE CGM TFWP-D87F-276M-W31M
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA REALIZAR ESTUDO E REDEFINIÇÃO DO MODELO DE GESTÃO E OPERAÇÃO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA - PZAC, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL).
PRAZO EXECUÇÃO: 08 (oito) meses contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço;
PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09 (nove) meses contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.
LICITAÇÃO: Seleção Baseada na Qualidade e Custo – SBQC nº 91003/2022.
VALOR: O Valor Global do presente contrato é de R\$ 944.930,00 (novecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta reais)..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- a) Classificação Funcional: 71.101.04.122.5552.711501- Eficiência e Sustentabilidade Governamental
- b) Elemento de Despesa 4.4.90.35
- c) Fonte de recursos: 1754

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, GN 2350-15.

João Pessoa, 10 de setembro de 2024.

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros
Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável

Márcio Diego Fernandes Tavares
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa
Contratante



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C15-D004-E86A-F384

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO PAES LIRA (CPF 036.XXX.XXX-51) em 10/09/2024 17:26:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 16/09/2024 10:07:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 16/09/2024 15:08:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4C15-D004-E86A-F384>

Assinado por 3 pessoas: PEDRO PAES LIRA, ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS e MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4C15-D004-E86A-F384 e informe o código 4C15-D004-E86A-F384



EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 21/2024 – UEP/SEGGOV
(Primeira Ordem de Serviço ao Contrato nº 02.023/2024-UEP/SEGGOV)

A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável (UEP/SEGGOV), torna público que emitiu a **Ordem de Serviço nº 21/2024-UEP/SEGGOV**, primeira ordem de serviço ao Contrato nº 02.023/2024 – UEP/SEGGOV, emitida na data de 04/09/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE PROJETO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DO PARQUE SOCIOAMBIENTAL DO ROGER 2ª ETAPA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL., FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), firmado entre o Município de João Pessoa/PB e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID autorizando a execução dos serviços e a entrega dos produtos previstos no referido contrato administrativo e seus anexos, em conformidade com seu cronograma físico-financeiro, a ser executado pelo CONSORCIO PARQUE ROGER FASE II, contratado por meio de Licitação Pública Nacional nº 82004/2023. A ordem de serviço foi subscrita pelo Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB, pelo Gestor da Execução do Contrato pelo Contratado.

ANTONIO DE FATIMA ELIZEU DE MEDEIROS
Coordenador-Geral do Programa João Pessoa Sustentável

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8FD-1686-5CDD-97C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (CNPJ 23.837.456/0001-06) VIA PORTADOR ULYSSES TORRES (CPF 219.XXX.XXX-35) em 05/09/2024 13:46:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ULYSSES TORRES (CPF 219.XXX.XXX-35) em 05/09/2024 15:22:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 06/09/2024 09:22:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 09/09/2024 15:04:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E8FD-1686-5CDD-97C0>

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CHAVE CGM L475-1TUZ-VMUU-6MQO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 004/2021.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de orientação e consultoria em gestão de negócios, destinados ao atendimento dos empresários formais participantes do programa “Eu posso crescer”, com inclusão de Feiras, Congresso, Seminários, Palestras, Missões/Caravanas e Visitas técnicas, justificada em razão da operação do Programa, EU POSSO, ser de natureza contínua e necessitar dos serviços prestados através do presente contrato, com vistas ao desenvolvimento dos pequenos negócios do município de João Pessoa

PARTES: Secretaria Desenvolvimento Econômico e Trabalho e o Serviço de Apoio às micro e pequenas empresas da Paraíba.

PROCESSO/MEMORANDO: 71.289/2024

SIGNATÁRIOS: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, através da Sra. Vaulene de Lima Rodrigues e o Sr. Luiz Alberto Gonçalves de Amorim pelo Serviço de Apoio às micro e pequenas empresas da Paraíba.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 03 de setembro de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 125.000,000 (cento e vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DO RECURSO
21.101.04.121.5001.212041	33.90.39	1.5.00	ORDINÁRIOS
21.301.11.333.5379.532751		1.7.59	

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2024

João Pessoa, 04 de setembro de 2024

Vaulene de Lima Rodrigues
Secretária do Desenvolvimento Econômico e Trabalho



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 36A1-5776-0770-2ED8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 18/09/2024 19:07:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/36A1-5776-0770-2ED8>

Assinado por 3 pessoas: ULYSSES TORRES, ANTONIO DE FATIMA ELIZEU DE MEDEIROS, MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E8FD-1686-5CDD-97C0



Assinado por 1 pessoa: VAULENE DE LIMA RODRIGUES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/36A1-5776-0770-2ED8



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento N°96/2024
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Convenente: Associação Famílias Abençoadas
CNPJ: 12.270.698/0001-44
Representante Legal: ANA GABRIELA LUCENA DE PAIVA GUIMARÃES
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com Recursos de Emenda Parlamentar.
Vigência: A partir da data de assinatura a **Novembro 2024**.
Valor do Repasse: **R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)**
Classificação Orçamentária: 72.302288455157.617059
Elemento de Despesa: 3.3.50.43 **Fonte:** 1500

MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
 SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BA7F-2CE4-A1C3-40E4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA7F-2CE4-A1C3-40E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 18/09/2024 12:11:55 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BA7F-2CE4-A1C3-40E4>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório n°. 12.749/2024 Pregão Eletrônico N° 62.002/2024

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERFUCORTANTE PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Diretor Geral juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Cândida Vargas, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico n° 62.002/2024**, devidamente adjudicado e homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei n° 14.133/2021, do Decreto Municipal n°. 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal n°. 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público os Extratos das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62.103/2024
EMPRESA: MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP
CNPJ: 24.774.241/0001-56

ITENS	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT. RS	VLR. TOTAL RS
01	150	Unid.	Kit Cateter PICC - Cateter venoso central de inserção periférica em silicone. Detalhamento: Cateter em silicone, radiopaco, graduado, lumen único, tamanho do cateter em alto relevo no anel de fixação, asas de fixação delgada e com baixo perfil, linha de extensão para infusão, injetor lateral isento de látex. Acompanha 01 seringa com agulha, 01 curativo transparente, 08 gases (4,0 x 4,0), 08 gases (2,0 x 2,0), 01 campo fenestrado, 01 campo simples, 02 reguas, 01 pinça de ponta curva, 01 tesoura, 01 garrote, 01 pacote com swab alcoólico, 01 pacote com povidone iodado, 03 fitas adesivas, 01 introdutor peel-away, 01 dispositivo para descarte de perfuro cortante, necessário para realização da inserção do PICC. Tamanho: 1.9F (22G) x 30cm. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	BIOMEDICAL	218,99	32.848,50
VALOR TOTAL RS						32.848,50

Perfazendo o valor global de **R\$ 32.848,50** (trinta e dois mil e oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 16 de Setembro de 2024.

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do ICV

MARCELO MELO RODRIGUES
 Diretor Administrativo e Financeiro do ICV

Assinado por 2 pessoas: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO e MARCELO MELO RODRIGUES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2315-4F49-CE5E-CED1

1/1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2315-4F49-CE5E-CED1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 18/09/2024 12:09:43 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO MELO RODRIGUES (CPF 034.XXX.XXX-47) em 18/09/2024 12:29:02 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2315-4F49-CE5E-CED1>

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BA7F-2CE4-A1C3-40E4



EXTRATO N.º 206/2024
 TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO N.º 205/2024

O Instituto Cândida Vargas, no uso de suas atribuições vem por meio desta, tornar público, na forma da Lei n.º 9.784/1999 do artigo 55, para conhecimento dos interessados, que **decide tornar sem efeito a publicação do extrato n.º 205/2024**, publicado no Diário Oficial do Município, tendo por contratada a empresa: ARKHAGGELOS COMERCIO LTDA. Motivo: Equívoco no nome da Empresa.

Seguem especificações abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EXTRATO	PUBLICAÇÃO	PREGÃO
62.365/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL	205/2024	Diário Oficial Municipal-DOM n° 0611, pág. 029/036, de 11 de setembro de 2024	PE 62.028/2023

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 017/2024

Processo Administrativo: 24.687/2024

Administração Pública: Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, CNPJ nº 01.072.474/0001-01, **OSC:** CENTRO INTEGRADO DE FAVELAS E ARTES URBANAS – CIFAU, CNPJ nº 18.666.921/0001-53.

Objeto: Liberação de apoio financeiro ao CENTRO INTEGRADO DE FAVELAS E ARTES URBANAS – CIFAU, inscrita no CNPJ: 18.xxx.xxx/00XX-53, para a realização da "EXPO FAVELA INNOVATION 2024 - PARAÍBA", cujo objetivo é "promover palestras, painéis, apresentações artísticas e culturais, e exposições", na forma do projeto apresentado e aprovado, o qual também integra o presente termo.

Valor Total: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), a cargo desta concedente. A liberação do recurso financeiro se dará em parcela única, à conta da **dotação orçamentária** 13.392.5269.41.2.435 – Projetos especiais de arte, cultura, identidade e diversidade cultural, no **elemento de despesa** 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais, devendo os recursos serem utilizados em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, art. 33 do Decreto nº 8.726, de 2016 e no art. 50 do Decreto Municipal a Lei nº 9.905, de 2017.

Vigência: 18/09/2024 a 03/11/2024, **Data de Assinatura:** 18/09/2024.

Signatários: Administração Pública: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA, Diretor Executivo da FUNJOPE, CPF nº 549.***.***-68, **OSC:** EMERSON NASCIMENTO SILVA, Representante Legal, CPF nº 061.***.***-80.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A823-375C-B7AF-C389> e informe o código: A823-375C-B7AF-C389



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A823-375C-B7AF-C389

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 18/09/2024 11:26:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A823-375C-B7AF-C389>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.581/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.071/2024
[CHAVE CGM: RISR-10W8-OIEX-V4TV]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista GLAUBINHO BARÃO, representado por ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS - CNPJ: 44.912.233/0001-36, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GLAUBINHO BARÃO PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2024, COM INÍCIO PREVISTO DAS 19H ÀS 21H, NO EVENTO "CARAMURU FEST" NA AV. CARAMURU, 177 – BAIRRO DE MANDACARU, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE**, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 17 de Setembro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 38B6-25B8-3696-8926

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 18/09/2024 10:08:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/38B6-25B8-3696-8926>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.582/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.311/2024
[CHAVE CGM: 013B-DLOT-7IM7-RWTP]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo/Banda TA BLZ, representada pela pessoa jurídica 44.802.964 CLIDISMAR SAMPAIO NUNES - CNPJ: 44.802.964/0001-29, pelo valor estimado total de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DO GRUPO TA BLZ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2024, INÍCIO PREVISTO DAS 16H ÀS 17H, PROJETO SOMOS CAPAZES, NO CENTRO CULTURAL TENENTE LUCENA - MANGABEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE**, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 17 de Setembro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/38B6-25B8-3696-8926> e informe o código: 38B6-25B8-3696-8926



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B3D5-6CF4-75F7-279E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 18/09/2024 10:02:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B3D5-6CF4-75F7-279E>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.583/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25.283/2024
[CHAVE CGM: ERJZ-RWSF-J4KE-F2J4]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista VAQUEIRO MILCEMAR, representado por MALGF PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA - CNPJ: 49.644.848/0001-42, pelo valor estimado total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA VAQUEIRO MILCEMAR PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2024, COM INÍCIO PREVISTO ÀS 21H, NO EVENTO "NOVENÁRIO DE SANTA TERESINHA" NA RUA CARLOS PESSOA, S/N - BAIRRO DO ROGER, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 17 de Setembro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E844-DD57-12EE-1C8B> e informe o código E844-DD57-12EE-1C8B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E844-DD57-12EE-1C8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 18/09/2024 10:02:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E844-DD57-12EE-1C8B>

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08.007/2024

Ratifico, por este termo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08.007/2024, referente à Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de Câmeras Infravermelho e Fechadura Eletrônica, destinadas a Unidade de Diretoria de Controle Urbano (DCU/SEPLAN), em favor da empresa MARCOS EMMANOEL MARQUES FRAZAO - CNPJ: 23.595.088/0001-37, no valor de R\$ 8.470,00 (Oito Mil Quatrocentos e Setenta Reais), com fulcro no inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2024, tendo em vista os elementos que instruem o Memorando (interno) 103.640/2024.

João Pessoa, 17 de setembro de 2024.

Ayrton Lins Falcão Filho
Secretário de Planejamento

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCAO FILHO.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3719-A894-76C0-5559> e informe o código 3719-A894-76C0-5559



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3719-A894-76C0-5559

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 19/09/2024 00:28:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3719-A894-76C0-5559>

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 06-181/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06-052/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 152/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.048/2023 - 1/DOC

Para fins de inclusão da dotação orçamentária ao Contrato n° 06-181/2024 - Aquisição de gênero de alimentação, para atender as necessidades da Sedhuc, que ora celebram entre si, a Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Raimundo Adelman Fonseca Pires, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa	
72.101.04.122.5001.722893	1.5.00	33.90.30	
72.101.04.122.5001.723179			
72.302.04.122.5001.617064			
72.302.08.243.5585.614124	1.5.00		
	1.6.60		
	1.6.65		
72.302.08.244.5170.614483	1.6.60		
	72.302.08.244.5570.614369		1.5.00
			72.302.08.244.5570.614475
72.302.08.244.5570.614370			
	1.6.65		
		72.302.08.244.5570.612937	1.5.00
1.6.60			

LEIA-SE:

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.722893	1.5.00	33.90.30
72.101.04.122.5001.723179		
72.302.04.122.5001.617064		
72.101.08.244.5592.724425		
72.101.08.244.5170.722229		
72.302.08.243.5585.614124	1.5.00	
	1.6.60	
	1.6.65	
72.302.08.244.5170.614483	1.6.60	
	72.302.08.244.5570.614369	
		72.302.08.244.5570.614475
72.302.08.244.5570.614370		
	1.6.65	
		72.302.08.244.5570.612937
1.6.60		

Tal procedimento tem como base o Memorando de nº 25.188/2024-DAF-SEDHUC.

João Pessoa - PB, 18 de Setembro de 2024.

Ariovaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E63-CC1B-DD2C-4769

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 18/09/2024 17:47:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/09/2024 11:00:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3E63-CC1B-DD2C-4769>

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3E63-CC1B-DD2C-4769> e informe o código 3E63-CC1B-DD2C-4769



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
CHAVE: 4IU6-VK8Y-W57V-T9VL**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23.150/2024**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.057/2024**Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓRTESE PÉLVICO-PODÁLICA BILATERAL, PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.**

Com base nas informações constantes no Processo n.º 23.150/2024, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.057/2024, RATIFICO a dispensa de licitação em favor da empresa: **ORTOTEC ORTOPEDIA TECNICA LTDA** sob n.º de CNPJ **24.499.337/0001-53**, perfazendo o **valor total de R\$9.800,00** (nove mil e oitocentos reais). Para contratação do objeto em referência, com base no inciso IV, art. 71, da Lei n.º 14.133/2021.

João Pessoa-PB, 17 de Setembro de 2024.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 12A1-2DFA-3304-6283

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/09/2024 13:17:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/12A1-2DFA-3304-6283>**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO N.º 12.747/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 62.001/2024**
COMPRAS.GOV N.º: 90002/2024
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.
CHAVE CGM: 3SZH-QQ8I-MFEB-ERB3

Com base nas informações constantes no Processo n.º 12.747/2024, referente ao Pregão Eletrônico n.º 62.001/2024, em cumprimento aos termos, com base no inciso IV, art. 71, da Lei n.º 14.133/2021, acolho o relatório do Setor de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, sob o CNPJ n.º: 23.706.033/0001-57, itens: 01, 05, 08 e 11, no valor total de R\$ 36.852,00; **FPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, sob o CNPJ n.º: 47.110.418/0001-15, item: 02, no valor total de R\$ 44.000,00; **FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA-EPP**, sob o CNPJ n.º: 10.450.805/0001-90, itens: 03, 04 e 10, no valor total de R\$ 100.440,00; **SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA-EPP**, sob o CNPJ: 29.775.313/0001-01, item: 06, no valor total de R\$ 20.615,00 e **UNI HOSPITALAR LTDA**, sob o CNPJ: 07.484.373/0001-24, item: 13, no valor total de R\$ 607.582,00, perfazendo o valor global de R\$ 809.489,00 (oitocentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), classificadas pelo critério de menor preço por item, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021. Os itens 07, 09, 12 e 14, deflagraram-se desertos e/ou fracassados por desclassificação de proposta e/ou apresentarem propostas acima do preço referencial pelas empresas arrematantes.

João Pessoa, 17 de Setembro de 2024.

Quintino Regis de Brito Neto
Diretor Geral do ICV**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 72BD-7051-D9B8-90A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **QUINTINO REGIS DE BRITO NETO** (CPF 072.XXX.XXX-34) em 18/09/2024 12:08:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/72BD-7051-D9B8-90A9>**TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO N.º 29.727/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.006/2024**
CHAVE CGM: HMQW-SSWX-OR3R-M9SP
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS E TELAS CIRÚRGICAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, UPAS E ZOONOSES.

A Secretaria Municipal de Saúde toma público para conhecimento dos interessados o cancelamento parcial do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, referente a empresa **CIRURGICA ESPERANCA LTDA - ME**, CNPJ: 51.662.859/0001-05: itens 06, 11, 13, 18, 35, 37, 38, 56, 57, 58, 63, 64, 70, 78, 79 e 98, publicado no Diário Oficial do Município em 17/07/2024, página 019/024, e consequentemente da Ata Registro de Preços n.º 13.301/2024 oriunda dos processos em epígrafe, com base no Art. 49 da Lei n.º 8.666/93, face às razões de interesse públicos decorrentes dos fatos supervenientes, conforme disposto nos Processos Administrativos n.º 21.905/2024 e 24.478/2024.

João Pessoa, 18 de Setembro de 2024.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de SaúdeAssinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7F11-D884-01B6-9FFA**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 7F11-D884-01B6-9FFA

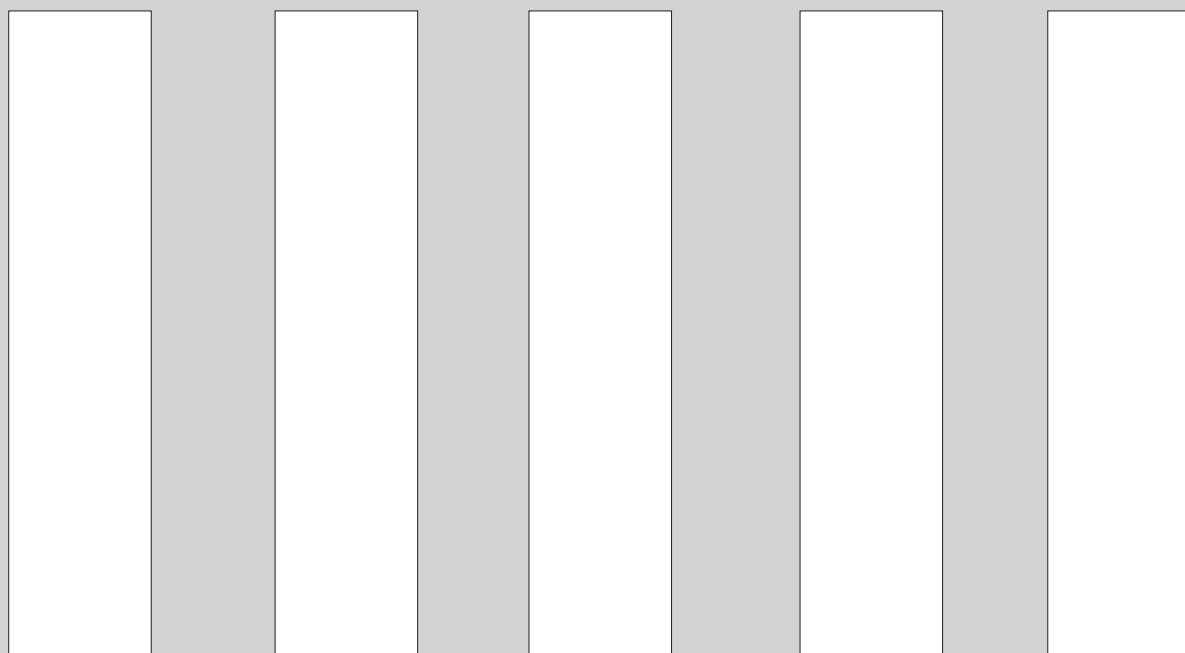
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/09/2024 11:23:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7F11-D884-01B6-9FFA>Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/72BD-7051-D9B8-90A9

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**